



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

PRESENTES:

Conselheiros:

Aldenir Alves Lopes
Helenice Silva Neres
Joselma Cristina de Oliveira
Leila Alves Sousa
Marli dos Santos Oliveira

Convidados:

Anália Josielle Silva Barros (Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC)

Justificativas:

Não Houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da SEDUC (Rua Santa Rita de Cássia, 504 – Centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

11/05/2023, às 13:30h

ORDEM DO DIA

Deliberação sobre a prestação de contas do PNAE referente ao exercício de 2022, discussão sobre Plano de Ação do CAE e apresentação dos cardápios da alimentação escolar.

Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Taiobeiras - CAE, realizada no dia 11/05/2023, às 13h:30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram presentes os senhores conselheiros: Aldenir Alves Lopes, Helenice Silva Neres, Joselma Cristina de Oliveira, Leila Alves Sousa, Marli dos Santos Oliveira e Anália Josielle Silva Barros (Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC). Observada a existência do quorum o presidente Aldenir Alves Lopes deu por aberta a sessão acolhendo os presentes e em seguida apresentou o questionário a ser respondido por meio do SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) acerca da execução do PNAE no ano de 2022. Com a anuência de todos, foi APROVADA a prestação de contas. Também foi discutido e aprovado o Plano de Ação, que descreve as atividades a serem realizadas pelo CAE no ano de 2023. Com a palavra, a Sr^a. Anália Josielle Silva Barros apresentou os cardápios da alimentação escolar aos conselheiros e explicou sobre as mudanças realizadas no cardápio para atender as legislações atuais (redução de alimentos ultraprocessados e açúcar), ressaltou ainda a importância da atuação do Conselho para a garantia da alimentação de qualidade nas escolas e sobre a importância da participação ativa dos membros de cada segmento nas reuniões. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, será submetida a debates e, se aprovada, será assinada por mim, Helenice Silva Neres, e pelos membros presentes. Taiobeiras (MG), em 11 de maio de 2023.

Anália Josielle Silva Barros, Aldenir Alves Lopes, Helenice Silva Neres, Joselma Cristina de Oliveira, Leila Alves Sousa, Marli dos Santos Oliveira.